



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94  
Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1  
Data: 08/08/2023  
Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 01/08/2023  
Nº do Empenho: 295/2023  
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 615.818,17  
Valor Dotação Atualizada: 615.818,17  
Total (A): 615.818,17

Empenhos anteriores: 232.794,50  
Valor do empenho: 2.159,99  
Valor anulado: 0,00  
Total (B): 234.954,49  
Total (A - B): 380.863,68

Credor: ANILTON SILVA DE MOURA

CPF/CNPJ: 034.557.811-28

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: JATAI - 394

Cidade:

Nova Xavantina

UF: MT

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Conta:

60706-1

Agência: 66-8 - Ag.:66/Banco Bradesco S.A.

Tipo da Conta:

Corrente

**Especificação:**

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.159,99

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_

Data: 01/08/2023

Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
GISLENE GOMES GUIMARAES  
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX  
 ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94  
 Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 02/08/2023  
 N° da Liquidação: 365/2023  
 N° do Empenho: 295/2023  
 ORDINARIO  
 Vencimento: 02/08/2023

Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade: 01.001 GABINETE DO PRESIDENTE  
 Funcional: 1.31.1 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA  
 Projeto/Atividade: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
 Natureza de Despesa: 3.3.90.93.02.00.00.00 RESTITUICOES  
 Recurso: 1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 295/2023  
 Valor do empenho: 2.159,99  
 Valor anulado: 0,00  
 Total (A): 2.159,99

Liquidações anteriores: 0,00  
 Valor liquidado: 2.159,99  
 Valor anulado: 0,00  
 Total (B): 2.159,99  
 Total (A - B): 0,00

Credor: ANILTON SILVA DE MOURA  
 CPF/CNPJ: 034.557.811-28 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Endereço: JATAI - 394 Cidade: Nova Xavantina UF: MT  
 Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Conta: 60706-1  
 Agência: 66-8 - Ag.:66/Banco Bradesco S.A. Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
 DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.159,99

Descontos: Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.159,99

Fundamento legal: Número Processo: Data:  
 Modal. litação: Número Licitação: Data:  
 Contrato: Data: 02/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

ELMA OLIVEIRA DA SILVA  
 CORREIA  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<b><u>VEREADOR</u></b>	<b>Anilton Silva de Moura</b>		<b>MÊS/ANO: Julho/2023</b>	
<b><u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u></b>	<b>RS: 2.159,99</b>			
<b><u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u></b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Espécie da despesa</b>	<b>Valor</b>
	25959007	05/07/2023	Telefonia	137,00
	17441	29/07/2023	Combustível	168,11
	17426	28/07/2023	Combustível	182,93
	17405	25/07/2023	Combustível	197,33
	17382	22/07/2023	Combustível	273,01
	17346	18/07/2023	Combustível	183,28
	17213	07/07/2023	Combustível	235,49
	16	31/07/2023	Manutenção de veículo	180,00
	59	31/07/2023	Manutenção de veículo	350,00
	17171	03/07/2023	Combustível	252,84

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.



Anilton Silva de Moura  
Nova Xavantina – MT, 01 de Agosto de 2023

Protocolo

Recebi em: 01 / 08 / 2023

Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 02/08/2023

PARECER N: 504/2023-cl

André M. Mesquita  
Assinatura



PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA</b> <b>78690-000 NOVA XAVANTINA - MT</b> <b>Fone (66)3438-2424</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 17171</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0171 7114 8959 0545</b> <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0171 7114 8959 0545</b> <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <b>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</b> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			<b>15123005006183 03/07/2023 14:33:13</b>		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 132.40711-6		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 05.093.675/0001-46	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				<b>CNPJ / CPF</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b>		
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> ANILTON SILVA DE MOURA				<b>034.557.811-28</b>		<b>03/07/2023</b>		
<b>ENDEREÇO</b> RUA RIO VERDE, 210			<b>BAIRRO / DISTRITO</b> UNIAO		<b>CEP</b> 78690-000		<b>DATA SAÍDA</b> <b>03/07/2023</b>	
<b>MUNICÍPIO</b> NOVA XAVANTINA			<b>UF</b> MT	<b>FONE / FAX</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>HORA DA SAÍDA</b> <b>14:33</b>

<b>FATURA / DUPLICATA</b>							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>									
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00		<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S.T</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 252,84	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00		<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00		<b>DESCONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 0,00	
								<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 252,84	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				<b>FRETE POR CONTA</b>		<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA DE VEÍCULO</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
				9 - Sem Ocorrência de transporte									
<b>ENDEREÇO</b>				<b>MUNICÍPIO</b>				<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>			
<b>QUANTIDADE</b>		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	43,0000	5,88	0,00	252,84	0	0	0	0	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>		<b>VALOR DO ISSQN</b>	
-------------------------	--	----------------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b>								<b>RESERVADO AO FISCO</b>							
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA:KM-0,CID.:UF: Procon 151/ Trib aprox R\$: 16,43 (6,50 %) Fed e 43,74 (17,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2															

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

<b>RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/07/2023</b> <b>VALOR TOTAL: 252,84 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT</b>										<b>NF-e</b> <b>Nº 17171</b> <b>SÉRIE 1</b>	
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>			<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>								



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314420002  
Código Cliente: 00000150158197

ANILTON SILVA DE MOURA  
R RIO VERDE 210  
UNIAO  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

CPF/CNPJ: 034.557.811-28  
Inscrição Estadual: ISENTO  
Número da Conta: 00001314420002

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 25959007/07/2023	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bosque	Período: 02/06/2023 a 01/07/2023	Emissão: 05/07/2023	
CNPJ: 02.558.157/0027-00	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 132123142	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	137,00



**TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.** **137,00**

### Informações Complementares

		Base de Cálculo	R\$	Valor ICMS	R\$	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$
ICMS	19,00%		R\$ 137,00		R\$ 26,03	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%		R\$ 110,97		R\$ 0,72	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%		R\$ 110,97		R\$ 3,33	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$1,07 e Funtel 0,5% = R\$0,53 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.

Autenticação digital: 8912417933c892943d900ed459c3ae39

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA</b> <b>78690-000 NOVA XAVANTINA - MT</b> <b>Fone (66)3438-2424</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 17213</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <small>CHAVE DE ACESSO</small> <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0172 1312 7910 8617</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <b>5123 0705 0936 7500</b> <b>0146 5500 1000 0172</b> <b>1312 7910 8617</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>151230051512523 07/07/2023 14:24:49</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132.40711-6		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.093.675/0001-46	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ANILTON SILVA DE MOURA</b>			CNPJ / CPF <b>034.557.811-28</b>		DATA DA EMISSÃO <b>07/07/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA RIO VERDE, 210</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>UNIAO</b>		CEP <b>78690-000</b>	DATA SAÍDA <b>07/07/2023</b>
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>		UF <b>MT</b>	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>14:24</b>

<b>FATURA / DUPLICATA</b>					

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>235,49</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>235,49</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	40,0500	5,88	0,00	235,49	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA:.,KM:0,CID:.,UF:.  Procon 151/ Trib aprox RS: 15,31 (6,50 %) Fed e 40,74 (17,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/07/2023 VALOR TOTAL: 235,49 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 17213</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA</b> <b>78690-000 NOVA XAVANTINA - MT</b> <b>Fone (66)3438-2424</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 17346</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0173 4611 0148 1047</b> <b>5123 0705 0936 7500</b> <b>9146 5500 1000 0173</b> <b>4611 0148 1047</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			<b>151230054710950 18/07/2023 22:06:57</b>		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 132.40711-6		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 05.093.675/0001-46	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> ANILTON SILVA DE MOURA			<b>CNPJ / CPF</b> <b>034.557.811-28</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 18/07/2023
<b>ENDEREÇO</b> RUA RIO VERDE, 210		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> UNIAO		<b>CEP</b> 78690-000	<b>DATA SAÍDA</b> 18/07/2023
<b>MUNICÍPIO</b> NOVA XAVANTINA		<b>UF</b> MT	<b>FONE / FAX</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>HORA DA SAÍDA</b> 21:54

<b>FATURA / DUPLICATA</b>					
---------------------------	--	--	--	--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S.T</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 183,28	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 183,28

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>			<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Ocorrência de transporte	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DE VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	31,1700	5,88	0,00	183,28	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>



<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA:.,KM:0,CID:.,UF:.  Procon 151/ Trib aprox R\$: 11,91 (6,50 %) Fed e 31,71 (17,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

<b>RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/07/2023</b> <b>VALOR TOTAL: 183,28 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 17346</b> <b>SÉRIE 1</b>
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA</b> <b>78690-000 NOVA XAVANTINA - MT</b> <b>Fone (66)3438-2424</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 17382</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0173 8211 0969 7410</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>1</b>		<b>0</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <b>5123 0705 0936 7500</b> <b>0146 5500 1000 0173</b> <b>8211 0969 7410</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>132.40711-6</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>05.093.675/0001-46</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ANILTON SILVA DE MOURA</b>		CNPJ / CPF <b>034.557.811-28</b>		DATA DA EMISSÃO <b>22/07/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA RIO VERDE, 210</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>UNIAO</b>		CEP <b>78690-000</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>		UF <b>MT</b>		HORA DA SAÍDA <b>10:53</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b>					
---------------------------	--	--	--	--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	273,01	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,01

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	46,4300	5,88	0,00	273,01	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA:,KM:0,CID:.,UF.:  Procon 151/ Trib aprox RS: 17,75 (6,50 %) Fed e 47,23 (17,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/07/2023 VALOR TOTAL: 273,01 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 17382</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTÍVEIS LTDA</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA</b> <b>78690-000 NOVA XAVANTINA - MT</b> <b>Fone (66)3438-2424</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 17405</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0174 0515 7552 3452</b> <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0174 0515 7552 3452</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0174 0515 7552 3452</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			<b>151230056670995 25/07/2023 20:31:39</b>		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 132.40711-6		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 05.093.675/0001-46	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				<b>CNPJ / CPF</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b>	
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> ANILTON SILVA DE MOURA				<b>034.557.811-28</b>		<b>25/07/2023</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			<b>BAIRRO / DISTRITO</b>		<b>CEP</b>		<b>DATA SAÍDA</b>
RUA RIO VERDE, 210			UNIAO		78690-000		<b>25/07/2023</b>
<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>FONE / FAX</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
NOVA XAVANTINA			MT			<b>HORA DA SAÍDA</b> <b>20:32</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b>	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>									
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b>		<b>VALOR DO ICMS</b>		<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S.T</b>		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00		197,33	
<b>VALOR DO FRETE</b>		<b>VALOR DO SEGURO</b>		<b>DESCONTO</b>		<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b>		<b>VALOR TOTAL DO IPI</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	
								<b>197,33</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				<b>FRETE POR CONTA</b>		<b>CÓDIGO ANT</b>		<b>PLACA DE VEÍCULO</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> ANILTON SILVA DE MOURA				<b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>									
<b>ENDEREÇO</b>				<b>MUNICÍPIO</b>						<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b>		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>			



<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	33,5600	5,88	0,00	197,33	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>							
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>		<b>VALOR DO ISSQN</b>	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA:,KM:0,CID:.,UF.:  Procon 151/ Trib aprox RS: 12,83 (6,50 %) Fed e 34,14 (17,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/07/2023 VALOR TOTAL: 197,33 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 17405</b> <b>SÉRIE 1</b>	
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA</b> <b>78690-000 NOVA XAVANTINA - MT</b> <b>Fone (66)3438-2424</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 17426</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0174 2611 0701 6896</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <b>5123 0705 0936 7500</b> <b>0146 5500 1000 0174</b> <b>2611 0701 6896</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>132.40711-6</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>05.093.675/0001-46</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ANILTON SILVA DE MOURA</b>		CNPJ / CPF <b>034.557.811-28</b>		DATA DA EMISSÃO <b>28/07/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA RIO VERDE, 210</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>UNIAO</b>		CEP <b>78690-000</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>		UF <b>MT</b>		HORA DA SAÍDA <b>07:24</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b>					
---------------------------	--	--	--	--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>182,93</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>182,93</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	



<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	31,1110	5,88	0,00	182,93	0	0	0	0	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, N°:210 PLACA:,KM:0,CID:.,UF.:  Procon 151/ Trib aprox R\$: 22,87 (12,50 %) Fed e 40,61 (22,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/07/2023 VALOR TOTAL: 182,93 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 17426</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTÍVEIS LTDA</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA</b> <b>78690-000 NOVA XAVANTINA - MT</b> <b>Fone (66)3438-2424</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 17441</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0174 4118 4486 2109</b> Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e <b>5123 0705 0936 7500</b> <b>0146 5500 1000 0174</b> <b>4118 4486 2109</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>				<b>151230057833952 29/07/2023 10:38:07</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 132.40711-6		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 05.093.675/0001-46	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			<b>CNPJ / CPF</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b>	
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> ANILTON SILVA DE MOURA			<b>034.557.811-28</b>		<b>29/07/2023</b>	
<b>ENDEREÇO</b> RUA RIO VERDE, 210			<b>BAIRRO / DISTRITO</b> UNIAO		<b>CEP</b> 78690-000	
<b>MUNICÍPIO</b> NOVA XAVANTINA			<b>UF</b> MT		<b>DATA SAÍDA</b> <b>29/07/2023</b>	
			<b>FONE / FAX</b>		<b>HORA DA SAÍDA</b> <b>10:38</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>						

<b>FATURA / DUPLICATA</b>	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		168,11	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								168,11	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			<b>FRETE POR CONTA</b>		<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA DE VEÍCULO</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
			9 - Sem Ocorrência de transporte									
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>						<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b>		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LJ	28,5900	5,88	0,00	168,11	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 03455781128, IE: END.:RUA RIO VERDE, Nº:210 PLACA:;KM:0,CID:;UF:; Procon 151/ Trib aprox R\$: 21,01 (12,50 %) Fed e 37,32 (22,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872			

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/07/2023 VALOR TOTAL: 168,11 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 17441</b> <b>SÉRIE 1</b>
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

RECEBEMOS DE THIAGO DA SILVA BATISTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N.º: 16 SÉRIE: 1

<b>THIAGO DA SILVA BATISTA LTDA - PRIME AUTO CENTER</b> AV CURITIBA, 185, UNIAO Nova Xavantina - MT - CEP: 78690-000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	 <small>CHAVE DE ACESSO DA NF-e</small> <b>5123 0748 8192 2300 0101 5500 1000 0000 1613 9001 0168</b>
	N° 16 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230058160178 31/07/2023 13:12:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 139728066	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 48.819.223/0001-01

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ANILTON SILVA DE MOURA</b>		034.557.811-28	<b>31/07/2023</b>
ENDEREÇO RUA RIO VERDE 210	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	CEP 78690000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>31/07/2023</b>
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 14:12:00

<b>FATURA</b>
VALOR POR EXTENSO CENTO E OITENTA REAIS

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>180,00</b>



<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> DESTINATÁRIO (FOB)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	CSOSN	CFOP	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. IPI	VLR. IPI
1111111158	PIVO	87089990	UN	0102	5102	2,0000	50,000000	100,00					
111121	COIFA	39229000	UN	0102	5102	1,0000	25,000000	25,00					
1111111181	BUCHA SETOR DIRECAO	87088000	UN	0102	5102	1,0000	35,000000	35,00					
562	BICO	84248990	UN	0102	5102	4,0000	5,000000	20,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLC. DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

--	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota					
	59						
	Data da emissão da nota						
	31/07/2023 14:14:02						
Data do fato gerador		31/07/2023 14:14:02					
Código de verificação		DVHCKTGG0					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: PRIME AUTO CENTER Nome/Razão social: THIAGO DA SILVA BATISTA LTDA CPF/CNPJ: 48.819.223/0001-01      Inscrição municipal: 845731 Endereço: R CURITIBA Número: 185 Bairro: UNIAO CEP: 78690-000 Complemento: Município: Nova Xavantina      UF: MT E-mail: ALFACONTABILIDADERURAL@HOTMAIL.COM      Site: Inscrição estadual: Telefone: Celular: (66) 8100-3193							
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: Nome/Razão social: ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ: 034.557.811-28      Inscrição municipal: Endereço: JATAI Número: 394 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000 Complemento: SEM COMPLEMENTO Município: Nova Xavantina      UF: MT E-mail:      Telefone: Celular: (66) 66964-5539							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Serviços gerais	350,0000	1,0000	350,0000	350,00x5,00 =	17,50		
<b>Forma de Pagamento</b>							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	350,00				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>Valor bruto = R\$ 350,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 350,00</b>				
Códigos dos serviços:							
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).							
CNAE:							
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	350,00	17,50			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Nova Xavantina  Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.				 Verificar autenticidade			
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 47,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 17,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura** referente ao mês de **julho de 2023**.

**PARECER Nº 104/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Anilton Silva de Moura**, correspondente ao período de **julho de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**§1º.** A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

**a)** Combustível;

**b)** lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

**c)** Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Anilton Silva de Moura**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I) e ‘telefonias’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

**I** – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

**II** – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

**III** – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

**I** – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

**II** – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

**III** – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

**IV** – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde de parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

**V** – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

**VI** – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

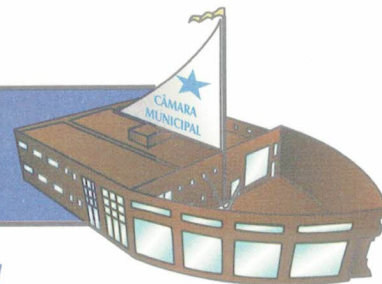
*Adm*





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** apresentou os documentos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** foi elaborado com a data de 01 de agosto de 2023, e protocolado no dia 01/08/2023, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Anilton Silva de Moura** requereu a importância de R\$ 2.159,99, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Julho de 2023 não ocorreram sessões ordinárias, em virtude do recesso parlamentar, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

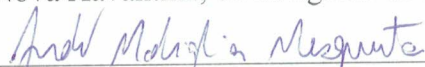
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa não detectou não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura** referente ao mês de julho de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 02 de agosto de 2023.



**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**

Auditor Público Interno

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1  
Usuário: 03240919150

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 04/08/2023  
N. da Ordem: 388/2023

Órgão: 01.000  
Unidade: 01.001  
Funcional: 1.31.2001  
Projeto/Atividade: 2.001  
Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00  
Recurso: 1.500.0000000

CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE  
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES  
APOIO ADMINISTRATIVO AO  
INDENIZACOES E RESTITUICOES  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	295/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.159,99	Valor da ordem:	2.159,99
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.159,99	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.159,99
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANILTON SILVA DE MOURA

CPF.: 034.557.811-28

Endereço: JATAI - 394

CEP.: 78690-000

Banco: 237-BANCO BRADESCO S.A.

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade: NOVA XAVANTINA - MT

Agência: 66-8

Conta Corrente: 60706-1

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.159,99

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.159,99

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/08/2023

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.159,99

Recursos: 15000000000

Valor: 2.159,99

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 4107 - 6

Nº Docto: 080401

Ordem de pagamento: Em 04/08/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 04/08/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRA



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.49.33  
1322601322 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

## =====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020230804133755438410146  
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94  
VALOR: 2.159,99  
TARIFA: 10,00  
DATA: 04/08/2023 - 10:48:33  
-----

PAGO PARA: Anilton Silva Moura  
CPF: \*\*\*.557.811-\*\*  
CHAVE PIX: 03455781128  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0668 - CONTA: 000000000000607061  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 04/08/2023 - 10:48:34  
=====

DOCUMENTO: 080401  
AUTENTICACAO SISBB: 6.106.EE4.C87.4EB.218  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.